

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00024/2018

Declara as margens da Rodovia Newton Moraes - TO 080, no perímetro compreendido o Município de Paraíso do Tocantins, área industrial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica as margens da Rodovia Newton Moraes – TO 080, no perímetro que compreende o Município de Paraíso do Tocantins, declaradas ÁREA INDUSTRIAL, visto que o eixo econômico desta cidade se deslocou para esta região em virtude da ligação com a capital Palmas.

Parágrafo Único. As referidas áreas continuam sob o domínio e posse dos proprietários, mas que, prioritariamente serão destinadas à instalação de empresas industriais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 09 de agosto de 2018.

Adriano Moraes
Vereador (PPS)